



A INTEGRIDADE ORGANIZACIONAL NAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANTIDOPAGEM NO BRASIL

THE ORGANIZATIONAL INTEGRITY IN ENTITIES RESPONSIBLE FOR ANTI- DOPING IN BRAZIL

INTEGRIDAD ORGANIZACIONAL EN ENTIDADES RESPONSABLES DE ANTIDOPAJE EN BRASIL

Emily Kohler¹

Resumo: Este estudo teve por objetivo analisar se, os procedimentos realizados pelas entidades nacionais de administração do esporte e pelas instituições governamentais, em relação à antidopagem, garantem a integridade do esporte no Brasil. O estudo foi do tipo descritivo, com abordagem qualitativa, sendo realizado por meio de entrevistas semiestruturadas. Para a análise das informações foi empregada análise de conteúdo. Os resultados destacam, com relação às ações antidopagem, um conjunto de iniciativas realizadas para a Educação, nos formatos presencial e *online*, e de controle de dopagem. As entidades e instituições com responsabilidades para a antidopagem têm atuado em conformidade com as normativas internacionais para o tema, sob a perspectiva do conceito de integridade organizacional. Contudo, as diferentes perspectivas apresentadas pelos participantes da pesquisa evidenciam um desalinhamento no discurso e alerta para limitações na consolidação da cultura antidopagem no Brasil.

Palavra-chave: Antidopagem; Integridade; Gestão esportiva; Governança.

Abstract: This study aimed to analyze whether the procedures performed by national sport administration entities and government institutions, in relation to anti-doping, guarantee the integrity of sport in Brazil. The study was descriptive, with a qualitative approach, being carried out through semi-structured interviews. For the analysis of the information, content analysis was used. The results highlight, in relation to anti-doping actions, a set of initiatives carried out for Education, in face-to-face and online formats, and for doping control. Entities and institutions with responsibilities for anti-doping have acted in accordance with international regulations on the subject, from the perspective of the concept of organizational integrity. However, the different perspectives presented by the research participants show a misalignment in the discourse and warn of limitations in consolidating an anti-doping culture in Brazil.

¹ Mestrado em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É membro do Centro de Estudos Olímpicos e Paralímpicos da mesma instituição, onde investiga aspectos relacionados a Boa Governança no Esporte e a área da Antidopagem.

Keywords: Anti-doping. Integrity. Sports management. Governance.

Resumen: Este estudio tuvo como objetivo analizar si los procedimientos realizados por las entidades de la administración deportiva nacional y las instituciones gubernamentales, en relación con el antidopaje, garantizan la integridad del deporte en Brasil. El estudio fue descriptivo, con un enfoque cualitativo, realizándose a través de entrevistas semiestructuradas. Para el análisis de la información se utilizó el análisis de contenido. Los resultados destacan, con relación a las acciones antidopaje, un conjunto de iniciativas realizadas para la Educación, en formatos presenciales y online, y para el control del dopaje. Las entidades e instituciones con responsabilidades antidopaje han actuado de acuerdo con la normativa internacional en la materia, desde la perspectiva del concepto de integridad organizacional. Sin embargo, las diferentes perspectivas presentadas por los participantes de la investigación muestran un desajuste en el discurso y advierten de las limitaciones para consolidar una cultura antidopaje en Brasil.

Palabras clave: Antidopaje; Integridad; Director deportivo; Gobernanca.

1 Introdução

O presente estudo teve como temática a integridade organizacional nas entidades nacionais de administração do esporte e nas instituições governamentais responsáveis pela antidopagem no Brasil. A partir de dois acontecimentos esportivos de repercussão internacional envolvendo (a) um esquema de *doping* orquestrado na Rússia, com suspeita de participação do próprio governo do país, e (b) falhas no controle de dopagem nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, que lançou dúvida sobre a capacidade das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais brasileiras em garantir a lisura dos resultados das competições, propomo-nos a compreender o contexto da antidopagem no Brasil sob a perspectiva do conceito de integridade organizacional.

Em dezembro de 2014, o Comitê Olímpico Internacional (COI) divulgou a Agenda Olímpica 2020, como “roteiro estratégico para o futuro do Movimento Olímpico” (COI, 2019, p.1). De acordo com esta organização esportiva, as 40 recomendações contidas na Agenda são “como peças de um quebra-cabeça que, quando juntas, formam uma imagem que demonstra como o COI pretende salvaguardar a singularidade dos Jogos Olímpicos” (Ibid.). Logo, os “atletas permaneceram no centro de todas as 40 propostas, e a proteção dos atletas limpos como sendo o coração da filosofia do COI” (Ibid.).

Entretanto, o evento ocorreu cinco dias após o canal estatal alemão ARD² veicular o documentário “Os segredos do *doping*: como a Rússia faz seus vencedores”, no qual sugere “a existência de um sistema sofisticado e bem estabelecido de *doping*” patrocinado pelo Estado

² ARD é a abreviatura de *Arbeitsgemeinschaft der öffentlich-rechtlichen Rundfunkanstalten der Bundesrepublik Deutschland* (Associação de Emissoras Públicas da República Federal da Alemanha).

russo, com a Federação Russa de Atletismo (ARAF) e a Agência de Antidopagem Russa (RUSADA) do país (OLTERMANN, 2014, documento eletrônico, ARD, 2014). Tais denúncias alcançariam entidades esportivas, instituições governamentais e uma série de medidas que, posteriormente, colocariam a integridade da antidopagem sob suspeita.

Dentre as providências tomadas pela *World Anti-Doping Agency* – WADA (em português, Agência Mundial Antidoping – AMA)³, materializaram-se dois relatórios produzidos a partir de um inquérito estabelecido por uma Comissão Independente (IC) de investigação. O primeiro documento, publicado em novembro de 2015, concluiu:

1. Existe uma “cultura do engano” profundamente arraigada, que significa a aceitação da fraude em todos os níveis, é generalizada e de longa data.
2. A exploração de atletas é aceitável, o que resultou em comportamentos e práticas antiéticas, tornando-se a norma.
3. Muitos atletas russos participaram do uso consistente e sistemático de drogas que melhoram o desempenho.
4. Médicos, treinadores e pessoal de laboratório estiveram envolvidos em fraudes sistemáticas (McLAREN, 2016a)⁴.

De acordo com a IC de investigação, “a Rússia não seria o único país, nem o atletismo o único esporte a enfrentar problemas de *doping* orquestrado” (McLAREN, 2016a). Por consequência, em carta à WADA, representantes de atletas norte-americanos manifestaram sua preocupação e sugeriram a expansão das investigações para outros esportes e em outros países (WADA, 2016a). Contudo, as investigações permaneceram restritas à modalidade de atletismo e à Rússia, objetivo pelo qual a IC de investigação foi constituída.

Ao final, as alegações contidas no relatório atestaram a corruptibilidade dos processos em um esquema de *doping* organizado pela equipe de atletismo da Rússia, durante os Jogos Olímpicos de Inverno, em Sochi (McLAREN, 2016a). Além disso, o envolvimento da ARAF e da RUSADA, assim como o de treinadores, médicos e pessoal do laboratório sinalizaram para a falta de integridade nas entidades de administração esportiva e nas instituições governamentais responsáveis pela antidopagem no esporte.

Os meios adotados pela IC da WADA foram, também, questionados. De acordo com Girginov e Parry (2018), os procedimentos utilizados pela equipe de investigação teriam ferido a integridade esportiva e, por consequência, colocado em dúvida considerações e reivindicações afirmadas no relatório. De acordo com os autores,

[...] mesmo que você pense estar fazendo a coisa certa, você não deve fazer a coisa certa com o processo errado porque o direito também está consagrado no processo. Os fins não podem justificar os meios (GIRGINOV; PARRY, 2018, P.12).

³ A Agência Mundial Antidoping (WADA) é uma organização independente, criada a partir de uma iniciativa coletiva e liderada pelo COI. Foi fundada em 10 de novembro de 1999, em Lausanne, na Suíça.

⁴ As traduções foram realizadas pelos próprios pesquisadores. Para acessar o texto original, consulte as Referências.

Em relação às medidas adotadas pela WADA e pelo COI, Halchin e Rollins (2016), coordenadores especialistas do serviço de pesquisa do Congresso norte-americano, afirmaram: “nem a WADA, nem o COI estão funcionalmente organizados para alcançar o objetivo de erradicar o *doping* no esporte”. De acordo com os autores, possíveis conflitos de interesse dentro da própria agência mundial teriam resultado na lentidão da WADA para responder às denúncias, visto que “múltiplos avisos sobre *doping* gerados pela Rússia” foram enviados à agência desde 2010 (HALCHIN; ROLLINS, 2016).

Logo, os fatos se sucederam com a decisão da Federação Internacional de Atletismo (IAAF)⁵ em suspender a ARAF e, por consequência, a não participação de atletas russos de atletismo nos Jogos Olímpicos Rio-2016. No entanto, pedidos individuais foram feitos ao *Court of Arbitration for Sport – CAS* (em português, Tribunal de Arbitragem do Esporte) do COI, que optou por ficar a favor da IAAF (CAS-OG, 2016). Em julho de 2016, um segundo relatório publicado pela IC da WADA (McLAREN, 2016b), seguido de um protocolo de exigências e condições emitido pelo COI, possibilitou a elegibilidade de atletas russos de atletismo e, dessa forma, sua oportunidade de participação nos Jogos Olímpicos Rio-2016 (COI, 2016).

Em carta aos presidentes da WADA e do COI, os presidentes da Comissão de Atletas do COI e do Comitê de Atletas da WADA expressaram sua insatisfação quanto à decisão de não ser imposta uma proibição total à participação dos atletas russos. De acordo com o Comitê de Atletas da WADA (WADA, 2016a), naquele momento, “a confiança do atleta no sistema *antidoping*, na WADA e no COI fora quebrada”. Consequentemente, os atletas passaram a questionar a capacidade das organizações responsáveis pelos controles de dopagem no Brasil e se estas estariam ao alcance de garantir a proteção dos atletas limpos durante os Jogos Olímpicos Rio-2016 (HALCHIN; ROLLINS, 2016).

Deste modo, a menos de três semanas para o início dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, o COI solicitou às *International Sports Federations – IF’s* (em português, Federações Esportivas Internacionais) e aos *National Olympic Committees – NOC’s* (em português, Comitês Olímpicos Nacionais) todos os cuidados necessários para que se garantisse a ausência de “atletas dopados” durante os Jogos (COI, 2016). Ao Brasil caberia, ainda, a responsabilidade de restaurar a credibilidade dos processos de controle e de assegurar a proteção dos atletas limpos abalados pelo caso russo (NASCIMENTO *et al.*, 2018). Logo, os controles de dopagem foram realizados sob a responsabilidade do COI e do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos (COJO), cabendo à WADA uma missão de observação independente e, ao final dos Jogos, a produção de um relatório.

Em relação aos controles de dopagem realizados no Brasil durante os Jogos Olímpicos e

⁵ Desde outubro de 2019, a entidade mudou seu nome institucional para *World Athletics*. No presente estudo foi utilizada a sigla IAAF conforme apresentado nas referências utilizadas.

Paralímpicos Rio-2016, o documento publicado pela WADA teceu duras críticas ao departamento *antidoping* dos Jogos, destacando as tensões entre o COJO Rio-2016 e a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)⁶; as mudanças significativas na gestão e no departamento *antidoping* Rio-2016 um ano antes dos Jogos; e, a falta de coordenação e abordagem unificada entre a própria equipe de gerenciamento do departamento *antidoping*. Logo, uma lista de falhas logísticas e problemas para a realização do controle de dopagem foram destacados pela agência (WADA, 2016b).

Nesse ínterim, uma série de conflitos políticos e organizacionais ocorriam no Brasil próximo aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016. Denúncias feitas pelo médico português e consultor internacional pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para a ABCD, colocaram a integridade do Comitê Olímpico do Brasil (COB)⁷ sobre suspeitas. De acordo com o médico,

A ABCD sempre teve um objetivo que é comum, penso eu, a todos os brasileiros, que o Brasil ganhe muitas medalhas nos Jogos Rio-2016. No entanto, a ABCD sempre desejou ter como objetivo primordial que essas medalhas fossem muitas, mas limpas, o que decerto é defendido pela grande maioria dos brasileiros. Este objetivo, viemos a descobrir, não era partilhado por todos os interlocutores, pois alguns desejam apenas que fossem muitas medalhas, independentemente de serem limpas ou não! Tudo ficou muito claro quando o COB, através do seu diretor executivo (Marcus Vinicius Freire), começou a pressionar a ABCD na pessoa do seu responsável máximo (VALESI, 2016, documento eletrônico).

Com as mudanças na liderança da agência nacional, o secretário nacional respondeu às acusações alegando que “não houve decisão política alguma de interromper os testes” (VALESI, 2016, documento eletrônico). De acordo com a instituição, os controles foram interrompidos, apenas, em consequência da suspensão do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), próximo aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016.

Em suma, a falta de integridade na antidopagem por meio dos procedimentos de *doping* orquestrado na Rússia, envolvendo a RUSADA e a ARAF, as condutas questionáveis da WADA e do COI denunciadas por organizações de atletas e de Estados, e, de modo especial no Brasil, os problemas de gestão na antidopagem dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, liderados pelo COJO Rio-2016, assim como os conflitos de interesse envolvendo “medalhas a todo custo” afirmados pelo médico português, entre a ABCD e o COB, permitiram-nos questionar: **como as entidades nacionais de administração do esporte e as instituições governamentais responsáveis pela antidopagem no Brasil têm atuado a fim de garantir a Integridade do**

⁶ A ABCD é uma Secretaria Nacional vinculada ao Ministério da Cidadania, responsável pela implementação da Política Nacional de Combate à Dopagem, em conformidade com as regras e convenções internacionais.

⁷ O Comitê Olímpico do Brasil (COB) é uma organização não governamental que trabalha na gestão técnica-administrativa do esporte, tendo como funções principais proteger e promover o movimento olímpico no território nacional e representar a delegação brasileira em jogos multiesportivos internacionais.

esporte no Brasil?

Logo, este estudo teve por objetivo **analisar se, os procedimentos realizados pelas entidades nacionais de administração do esporte e pelas instituições governamentais, garantem a integridade do esporte no Brasil.** Sendo objetivo específico examinar se, sob o ponto de vista dos representantes das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais, as diretrizes utilizadas e as ações antidopagem realizadas no Brasil garantem a integridade do esporte.

O presente estudo se justifica pela alta relevância do tema, observadas as problemáticas internacionais envolvendo organizações como o COI, a IAAF e a WADA, por exemplo. De acordo com a Universidade de Oxford, é necessário que se compreenda tal fenômeno para que, deste modo, seja possível a sugestão de medidas combativas às ameaças da integridade esportiva (OXFORD, 2010). Neste sentido, esperamos contribuir para a adoção das melhores estratégias pelas autoridades competentes, diante das responsabilidades assumidas para a integridade do esporte.

2 Referencial Teórico

Em conformidade com os princípios éticos do esporte aplicados à gestão esportiva, o conceito de integridade é entendido “na medida em que os vários comprometimentos formam um todo harmonioso e intacto” (FURROW, 2007, p. 205). Constitui-se na coerência de um ponto de vista, de seus princípios e valores às suas responsabilidades e ações. Deste modo, requer conformidade entre os compromissos assumidos e as ações adotadas, sustentados pelos princípios básicos e incondicionais, como os do esporte (Ibid.).

Para Calhoun (1995) exige assumir responsabilidades frente aos compromissos assumidos, tais como: (a) a responsabilidade pelos valores fundamentais, propósitos, pelo senso de valor e prática, fundamentais à identidade pessoal ou organizacional; (b) a responsabilidade de uma entidade ou instituição prestar contas, a partir de um diálogo crítico contínuo, pelas práticas ou políticas instituídas; e (c) a responsabilidade compartilhada, tanto para manter a representação dos valores e propósitos fundamentais quanto para garantir harmonia com as diferentes narrativas. Deste modo, exige dos indivíduos pertencentes à comunidade o diálogo crítico contínuo e a negociação das responsabilidades, capaz de representar e estabelecer ainda mais a identidade pretendida (CALHOUN, 1995).

Com relação a área esportiva, para Schmitt (2019),

Integridade no desporto é a política das Organizações Desportivas através de fortalecimento de aspectos éticos, transparência, governança e responsabilização de entidades de administração e de prática desportiva e seus dirigentes. É um conjunto de programas, processos, projetos ou atividades com

a finalidade de resguardar a credibilidade de instituições desportivas, a organização de competições, valorização do *fair-play* e esporte limpo por meio de ações de combate a fraudes, corrupção, manipulação de resultados, *doping*, assédios, preconceitos e abusos no esporte (SCHMITT, 2019, documento eletrônico).

Neste sentido, quatro diferentes delimitações foram constituídas para o entendimento de integridade, direcionadas à governança das entidades ou do esporte em si, inter-relacionando-se enquanto: integridade do próprio esporte, integridade organizacional, integridade de procedimentos e integridade pessoal; direcionadas a excelência física e moral, à confiabilidade dos eventos esportivos e à atitude positiva, em adesão a princípios como o *fair-play* (GARDNER; PARRY; ROBINSON, 2007, BAUMAN, 2013, ERHARD; JENSEN, 2014). Entretanto, vale destacar que,

[...] não são diferentes sentidos da palavra integridade, são diferentes âmbitos onde se aplicam o conceito. Mas, é claro que, cada um dos seus âmbitos pode ter particularidades que se unem para a aplicação do conceito de integridade (TRIVINOS, 2019, acervo pessoal⁸).

Por fim, em consideração ao universo da presente pesquisa, foi adotado o conceito de integridade organizacional constituído por Ghillyer (2015, p. 86) que,

Está relacionado ao fato de fazer a coisa certa e, a partir de uma conduta ética e de acordo com os princípios esportivos, atrair e manter parceiros comerciais para o desenvolvimento do esporte e da organização estrutural de sua entidade (GHILLYER, 2015, P. 86).

Neste sentido, o compromisso central de uma organização esportiva deve estar no desenvolvimento de suas modalidades e na manutenção dos padrões máximos da excelência esportiva (McNAMEE, 2008). Com efeito, subordinam-se fatores como o dinheiro e o poder, aos princípios esportivos aplicados a uma entidade. De acordo com McNamee (2008), uma modalidade íntegra, honesta, justa e inclusiva tem um nível de confiança maior junto à comunidade e, por consequência, impacta substancialmente seus negócios (Ibid.).

Deste modo, a preocupação central de um gestor esportivo deve estar na capacidade de instituir práticas sólidas de gestão e de garantir a aplicabilidade dos princípios éticos do esporte, constantemente desafiados pela lógica do mercado (McNAMEE, 2008). Entretanto, suas ações são comumente prejudicadas pela falta de comprometimento organizacional, de opiniões divergentes sobre o modo como são gerenciados os problemas e pela falta de informações confiáveis para a formulação e implementação de políticas apropriadas (OVERBYE, 2016,

⁸ Comentário de José Trivinos via aplicativo Skype, em banca de Defesa para o título de Doutor, acontecido no dia 12 nov. 2019, nas dependências da Faculdade de educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ESEFID/UFRGS). A Defesa pública foi gravada em vídeo com autorização dos participantes.

ENGELBERG; SKINNER, 2016, COPELAND; POTWARKA, 2016, PHAT ET AL, 2016).

Com relação aos estudos destacados acima, apenas um artigo abordou administradores, gestores e executivos esportivos. De acordo com Engelberg e Skinner (2016, p. 11),

[...] os gestores esportivos podem fazer contribuições significativas para o debate de *doping* e como o *doping* deve ser gerenciado. Por exemplo, os gestores esportivos podem influenciar e moldar políticas antidopagem que regulam o ambiente de trabalho dos atletas ao mesmo tempo em que alcançam os objetivos desejados por suas políticas. Da mesma forma, a criação de sistemas e práticas organizacionais que facilitam altos níveis de confiança pode ajudar a facilitar a crença na integridade do sistema *antidoping* (ENGELBERG; SKINNER, 2016, P. 11).

Logo, evidencia-se a necessidade de estudos e avanços científicos na área da gestão, com gestores e/ou administradores esportivos, com responsabilidades para a antidopagem no esporte. Entre os compromissos assumidos, suas responsabilidades de dever e as práticas esperadas de uma entidade esportiva ou instituição governamental, permeia a integridade organizacional.

3 Metodologia

A partir de uma abordagem qualitativa, o presente estudo é caracterizado como estudo descritivo, envolvendo entrevistas semiestruturadas (BAUER; GASKELL, 2013, FLICK, 2009), com suas respectivas análises de conteúdo (BAUER; GASKELL, 2013, STAKE, 2011, FLICK, 2009).

Com a finalidade de examinar a perspectiva das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais sobre a organização e o funcionamento da antidopagem no Brasil, foram entrevistados representantes de entidades nacionais de administração do esporte e de instituições governamentais com responsabilidades para a antidopagem no Brasil. Os participantes da pesquisa foram divididos em duas categorias principais:

a) Representantes de entidades nacionais de administração do esporte (RENAE) – composto por 10 participantes divididos em:

Grupo I – Membros de comitês nacionais (MCT): composto por dois participantes. Um (1) presidente e um (1) gerente;

Grupo II – Membros de confederações nacionais (MCN): composto por oito participantes. Dois (2) gerentes, um (1) presidente, um (1) supervisor da modalidade, um (1) coordenador da Comissão de Doping, um (1) fisioterapeuta e dois (2) superintendentes;

b) Representantes de instituições governamentais (RIG): composto por seis funcionários públicos (FP) e um (1) prestador de serviços (PS). Dois (2) vice-presidentes, dois (2) coordenadores, um (1) presidente, um (1) diretor técnico.

Os participantes da pesquisa foram indicados pela própria entidade ou instituição na qual atuam. Ao total, somam-se 16 entrevistados, contudo, participaram da pesquisa 18 instituições/entidades. Isso porque, um mesmo profissional foi indicado por três entidades distintas nas quais atua. A quantidade de entrevistas foi definida por saturação teórica, isto é, quando nenhum novo elemento é encontrado e o acréscimo de novas informações não se torna mais necessário (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008). Portanto, as entrevistas foram encerradas quando novas perspectivas sobre a organização e o funcionamento da antidopagem no Brasil não foram mais apresentadas pelos entrevistados.

Os 16 participantes da pesquisa foram classificados e caracterizados a partir das categorias descritas acima. Observe no Quadro 2, abaixo.

Quadro 1 – Classificação e Caracterização dos entrevistados

Entrevistado	Caracterização	Sigla	Categoria
Membro da Confederação Brasileira	Superintendente de Competições de Quadra. Experiência de 10 anos na função.	MCN1	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Fisioterapeuta do Esporte. Experiência de 16 anos, 12 anos com membro da Seleção Brasileira. Há dois anos atua como prestador de serviços para a entidade.	MCN2	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Coordenador da Comissão de Controle de Dopagem. Experiência de 38 anos com a antidopagem. Médico.	MCN3	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Supervisor técnico de uma prova específica da modalidade esportiva. Ex-atleta e medalhista olímpico. Experiência de 17 anos como técnico de seleção. Chefe da Equipe Olímpica nos Jogos Rio-2016.	MCN4	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Presidente da Confederação Esportiva. Experiência de 45 anos na área da Gestão Esportiva. Médico.	MCN5	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Superintendente e Diretor Técnico de Alto Rendimento.	MCN6	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Gerente de Esporte. Profissional de Educação Física com mestrado em Gestão Esportiva.	MCN7	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Gerente técnico. Gerente de competição nos Jogos Rio-2016. Experiência de 20 anos na área da gestão esportiva.	MCN8	RENAE

Entrevistado	Caracterização	Sigla	Categoria
Membro de Comitê Nacional	Gerente de Prevenção e Educação ao Doping. Experiência de 22 anos com a antidopagem. Médico. Ex-membro da CAUT, ex-diretor operacional da ABCD.	MCT1	RENAE
Membro de Comitê Nacional	Presidente da instituição. Com mais de 20 anos de experiência atuando na área da Gestão Esportiva.	MCT2	RENAE
Funcionário Público	Coordenação Geral Científica. Ex-coordenador do Programa Bolsa Atleta, ex-coordenador Geral de Operações, ex-Direto Técnico. Experiência de 11 anos.	FP1	RIG
Funcionário Público	Presidente da Instituição. Ex-membro auditor do STJD, ex-membro da Comissão de Combate ao Doping, ex-membro da Comissão Nacional de Atletas (CNA), ex-atleta olímpico.	FP2	RIG
Funcionário Público	Diretor Técnico da Instituição. Militar de carreira (oficial). Ex-membro do Conselho Internacional do Esporte Militar (IMSC) e ex-subcomandante da Escola de Educação Física do Exército. Gerente de competição dos Jogos Olímpicos Rio-2016.	FP3	RIG
Prestador de Serviços	Vice-Presidente de Comissão de Autorização de Uso Terapêutico. Médico. Experiência de mais de 20 anos com a antidopagem.	PS1	RIG
Funcionário Público	Coordenador Geral do laboratório. Experiência de 23 anos.	FP4	RIG
Funcionário Público	Vice-presidente do Tribunal, Oficial das Forças Armadas, ex-membro da Comissão de Desportos e OCD. Formação em Educação Física.	FP5	RIG

Fonte: dos autores.

Para a coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas. O Roteiro de Entrevista foi composto por quatorze questões que tiveram como base o referencial teórico e a revisão de literatura. Os procedimentos seguiram conforme as recomendações de Flick (2009) e Gray (2012) ao: (a) buscar conhecimento prévio sobre o(a) participante, sua trajetória, como ele(a) se insere no contexto da pesquisa e sua relação com o tema; (b) marcar com antecedência o local e o horário da entrevista; (c) garantir ao(a) participante confidencialidade sobre sua identidade e suas palavras; (d) oferecer um ambiente amistoso e acolhedor durante a entrevista para deixar

o(a) entrevistado(a) confortável para expor seus pensamentos com tranquilidade.

Além disso, a entrevista partiu de questionamentos básicos, cujo objetivo inicial foi traçar uma visão geral do(a) entrevistado(a) sobre o tema e, deste modo, ir aprofundando em direção a questões mais extensivas e intensivas ao longo da entrevista (TRIVIÑOS, 2001).

Todas as entrevistas foram gravadas sob o consentimento dos entrevistados e transcritas para um documento no formato *Word*, conforme depoimento original. As transcrições foram encaminhadas aos entrevistados via *e-mail*, para aqueles que optaram por recebê-la, para a conferência das informações e com liberdade para alterar quaisquer segmentos do texto caso o(a) entrevistado(a) considerasse necessário. Por fim, a versão final do documento foi encaminhada pelo(a) entrevistado(a), via *e-mail*, para a pesquisadora. Em relação aos entrevistados que optaram por não receber a transcrição, foi utilizada a versão original da entrevista, sem alterações, sob seu consentimento.

O processo de análise dos dados seguiu as orientações de Bauer e Gaskell (2013) e Stake (2011) para a análise de conteúdo. De acordo com os autores, a codificação dos dados deve ser estruturada a partir dos objetivos da pesquisa. Desse modo, foram criados títulos de referência sendo, ainda, organizados e reorganizados ao longo do processo de análise, conforme a questão da pesquisa ganhava significado. As categorias formadas receberam um título de coluna e o que cada entrevistado disse como se fossem linhas. De acordo com os autores, desse modo, estruturam-se os dados, unem-se as respostas e se cria um conjunto de dados acessível.

Em sequência, criou-se um plano de organização para o relatório final, com o intuito de auxiliar os pesquisadores na construção da síntese e de manter o controle dos fragmentos durante a análise. Tal organização foi alterada, reformulada e recebeu dados adicionais ao longo do processo de análise (STAKE, 2011). Ao final, buscou-se usar da reflexão e da intuição para a criação de relações com a realidade e para o aprofundamento de ideias conexas. Logo, surgiu o processo de compreensão e de construção dos significados, separando os dados pertinentes à pesquisa dos não (TRIVIÑOS, 2008).

4 Resultados e Discussão

Atualmente, a ABCD é a organização responsável por coordenar as atividades de antidopagem no Brasil e, enquanto organização signatária, representar o país frente a WADA (BRASIL, 2016). Neste sentido, pode-se observar que, sua autoridade é reconhecida pelas entidades nacionais de administração do esporte.

[...] o Sistema Antidopagem nasce com a criação da ABCD. E ele nasce no modelo que hoje é estabelecido como modelo correto, mais moderno para se estabelecer (RIG-FP4).

No Brasil, a ABCD é a autoridade de teste para todos os controles antidoping no esporte brasileiro. Eu acho que é muito interessante, é adequado, é justo, porque é a NADO, que é o braço da Agência Mundial Antidoping aqui no Brasil (RENAE-MCN3).

[...] no Brasil, quem organiza é ABCD, a qual está ligada a WADA, que tem total liberdade para fiscalizar não só a nossa modalidade, mas todo esporte nacional (RENAE-MCN4).

Portanto, “boa parte das entidades olímpicas e paraolímpicas já entende o papel da ABCD, pelo menos já conhecem a ABCD, sabem do que se trata” (RIG-FP1). Vale destacar que antes da criação da ABCD, o Plano de Testes, os procedimentos de controles de dopagem e os julgamentos, por exemplo, eram independentes. Isto porque, em 1972, o “Conselho Nacional do Esporte (Deliberação 5/72), havia responsabilizado as confederações nacionais pelo controle de suas modalidades” (ABCD, 2020). Logo, cada entidade atuava conforme as exigências estabelecidas por sua Federação Internacional, os recursos disponíveis e o seu formato de gestão.

Ainda, a ABCD foi criada a partir das exigências estabelecidas pelo COI para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro, em 2016. Isto é, “a transição foi meio forçada, não foi uma transição que você teve um tempo para entender, mas tinha que ser feito porque iriam ter os Jogos Olímpicos e Paralímpicos” (RENAE-MCT2). A partir disso, os esforços da ABCD estiveram, inicialmente, direcionados à constituição de Atos Normativos – Leis, Decretos, Resoluções – a fim de que sua organização e funcionamento atendessem às exigências estabelecidas pelo Código e as responsabilidades assumidas enquanto órgão signatário da Convenção (BRASIL, 2011).

Atualmente, além da ABCD, com o intuito de fazer-se cumprir os princípios estabelecidos pela WADA, o COB, enquanto organização antidopagem, possui sua própria Política *Antidoping* (COB, 2019b). Assim como, determinadas confederações nacionais possuem seu próprio Regulamento e outras, valem-se do Regulamento da Federação Internacional sob a qual está vinculada, por exemplo (CBRU, 2020; FIFA, 2019; CBDA, 2018; CBJ, 2016).

Com relação ao sistema de monitoramento, destaca-se o entendimento de harmonia e inteireza previsto a partir do conceito de integridade organizacional. Deste modo, os Comitês de Integridade e de Ética visam verificar os processos internos de uma entidade. Como exemplo, destacam-se a Comissão de Ética do CBC, o Conselho de Ética do COB, o Conselho de Ética e Integridade da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), o Conselho de Ética da Confederação Brasileira de Vela (CBVela) e o Conselho de Ética e Integridade da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Os Códigos de Ética e de Conduta têm por objetivo orientar a conduta ética dos funcionários e pessoas associadas à entidade. Dentre as 13 entidades de administração do esporte, participantes da pesquisa, 11 possuem tais documentos disponíveis para acesso em sua página institucional.

O Código mostra os princípios éticos e valores institucionais da entidade e é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores, estagiários, fornecedores e demais partes interessadas para que compreendam e os coloquem em prática no seu dia a dia, servindo como uma referência individual e coletiva para as atitudes e tomadas de decisão (CBJ, 2019, p. 6).

Além disso, todas as confederações nacionais citadas acima fazem parte do Programa Gestão Ética e Transparência (GET) do COB que tem por objetivo avaliar entidades associadas e auxiliar no desenvolvimento de sua maturidade organizacional. Deste modo, considera aspectos como governança, estratégia, transparência, processos e *compliance* em sua consultoria (COB, 2020).

[...] o Programa Gestão, Ética e Transparência (GET) foi criado tendo como objetivo o suporte no aprimoramento da GESTÃO das Confederações de esportes olímpicos do Brasil. Através de um trabalho de consultoria e apoio às entidades no atendimento às exigências legais e às boas práticas de gestão (COB, 2020, documento eletrônico).

Em suma, é possível identificar aspectos relacionados ao conceito de integridade, no que tange à organização das entidades e instituições com responsabilidades para a antidopagem. Ou seja, suas diretrizes e ações estão organizadas em documentos institucionais específicos para o tema, bem como, Códigos de Conduta profissional e Comitês de Integridade, sendo estes, sustentados pelos princípios éticos fundamentais do esporte. Logo, tal organização visa dar concretude ao sistema e garantir a integridade das entidades/instituições envolvidas, bem como, dos indivíduos pertencentes a ela.

[...] então, assim, ao longo desses nove anos, existe uma legislação, uma consolidação normativa que estabeleceu a ABCD, que estabeleceu o controle de dopagem no país, enfim, e a submissão do próprio país na Convenção da UNESCO, então tudo isso aí dá uma segurança jurídica para a atuação da ABCD (RIG-FP2).

Entretanto se, no início, os esforços da ABCD estavam direcionados aos aspectos jurídicos, atualmente, a instituição tem por objetivo aproximar, cada vez mais, as entidades pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto para perto do Sistema Nacional Antidopagem. Portanto, “*hoje a política de Educação tem um caráter de sensibilização muito mais forte*” (RIG-FP1).

Com relação às políticas educativas, evidencia-se o interesse das organizações antidopagem (ABCD e COB) em consolidar uma cultura de combate ao *doping* no Brasil. Contudo, tal aproximação têm enfrentado resistências e dificuldades.

[...] criar esse alinhamento não foi uma atividade muito simples, criar essa retroalimentação desse sistema, do trazê-los pra cá, “não, olha, nós somos parceiros”, porque o olhar princípio das entidades esportivas em relação à

ABCD é “essa entidade tem um caráter punitivo, ela pode comprometer o meu trabalho”, mas é um sentimento que ninguém verbaliza, porque pode parecer que estou trabalhando contra a antidopagem, então como é que eu lido com essa dicotomia? É me fechando, entendeu? É afastando de mim, então esse afastamento foi o que aconteceu inicialmente, criou-se a ABCD e parece que abriu um buraco assim, todo mundo saiu de perto e depois a gente foi construindo esse caráter educativo, esse caráter que valoriza a ética, que valoriza o esporte limpo, esse discurso positivo, muito mais que o discurso punitivo, e utilizando a ferramenta da educação como uma ferramenta de mobilização (RIG-FP1).

De acordo com os entrevistados, há três situações e perspectivas diferentes das entidades de administração esportiva sobre a antidopagem. Por primeiro, há entidades que possuem recursos, uma organização e funcionamento para o tema, ainda, percebe-se que a entidade reconhece a importância da antidopagem para a sua modalidade e para o esporte.

Ao mesmo tempo tem outros grupos que “Ah, se der vou. Se der eu faço, é preciso mesmo...”. E ainda tem aqueles que não querem nem saber: “Não, isso aí é mais um custo. O menino que vem aqui quer treinar e não ouvir história.”. Então, nós ainda não temos uma unidade no Brasil [...] você pode pensar que é tudo uma unidade, que todo mundo pensa a mesma coisa, mas de jeito nenhum, é completamente diferente (RENAE-MCT2).

*Parece que é tudo tão novo, que os que são mais organizados entendem, mas eles são poucos. **A maioria está muito distante de entender a necessidade, ou até de mostrar interesse.** Então quando eu recebo uma comunicação da ABCD de disponibilidade de fazer uma palestra de Educação dentro do clube, que é só marcar com ela, eu te digo que o retorno dos clubes **não passa de 10%**. Então ainda tem uma grande dificuldade, desde o dirigente, até o técnico, que está ligado ao esporte e deveria tomar uma iniciativa, mas acha que aquilo vai atrapalhar. Então você vê de tudo. Ainda vê de tudo. Eu acho que a gente ainda tem uma estrada muito longa para percorrer, no sentido de mobilizar, no sentido de informar e no sentido do lado de lá mostrar interesse e ver a importância que isso tem. Mas eu acho que é uma questão de tempo (RENAE-MCT2).*

Com relação à falta de interesse de gestores e técnicos sobre o assunto, bem como, a perspectiva limitada sobre o entendimento da antidopagem no esporte, denuncia-se a falta de comprometimento e responsabilidade de sua comunidade sobre o próprio contexto no qual está inserido.

*Pois é, eu acho que na verdade **é falta de responsabilidade das entidades e dos atletas** a perceberem o universo ao qual eles estão inseridos, porque no momento que você ingressa no mundo esportivo de competição de alto rendimento, as regras de antidopagem são iguais às regras da competição, então não vejo que é o órgão de controle que tem que fazer mais e sim quem está ingressando nesse meio é quem tem que se informar mais, saber exatamente em que mundo tá se inserindo (RENAE-MCN4).*

*[...] infelizmente alguns atletas, alguns treinadores, algumas entidades ainda negligenciam e não leem e não se inteiram dessas regras, então isso não é... **O fato de o site ser extremamente claro não significa que todos estão extremamente esclarecidos e alinhados, não tenho capacidade, não tenho***

essa informação para poder dizer quanto por cento é e quanto por cento não é, mas eu vejo que tem alguns atletas, algumas entidades ainda que negligenciam essas informações que são de fácil acesso (RENAE-MCN4).

Além disso, percebe-se uma determinada resistência quanto ao assunto em si. Isso porque, o conceito de antidopagem está diretamente associado a palavra *doping* e esta, relacionada aos conceitos de corrupção, imoralidade e ilegalidade, por exemplo.

Existe um estigma cultural, onde as pessoas meio que repelem esse tema, porque quando ele não é ligado a burlar regras, ele tem uma imagem de que isso é muito ligado a músculos, a ficar forte, a melhorar o desempenho, que é uma coisa que é ligada ao crime... Então ninguém gosta muito de falar sobre o assunto. Então eu acho que tem muito ainda esse problema. É a mesma coisa de você dar palestras sobre drogas, sobre consumo de drogas. É como se trouxesse isso para dentro do esporte. Então as pessoas pensam “Ah não, isso é uma coisa ruim. Não vamos falar sobre isso. Vamos falar sobre o lado bom do esporte e o que ele leva para a vida das pessoas.” Então eu acho que ainda tem uma dificuldade de as pessoas tratarem sobre o assunto, porque não é um assunto agradável (RENAE-MCT2).

Consequentemente, o tema acaba perdendo espaço dentro das entidades, reduzindo a capacidade de alcance das informações com o intuito de consolidar uma cultura antidopagem no Brasil. De modo especial, ao fim último de todo o Sistema Nacional Antidopagem: o alcance ao atleta.

[...] a resistência não parte do atleta em formação, a resistência parte do atleta formado, pelo desconhecimento que teve ao longo da sua carreira esportiva, atingir e buscar o atleta jovem faz uma diferença monumental. E em que tese, estarmos tratando com atletas de alto rendimento e que por vezes já passou pelo controle, as curiosidades nunca cessam, eles sempre têm muitas dúvidas e a maior quebra de paradigma é justamente demonstrar para esses atletas que estamos ali para defendê-los e não para puni-los, trazer para perto é uma ferramenta de sensibilização muito forte (RIF-FP1).

Deste modo, percebe-se a importância do primeiro Padrão Internacional para Educação (PIE) instituído pela WADA (ABCD, 2019). O recém documento visa “promover comportamentos alinhados aos valores do esporte limpo e ajudar a impedir que Atletas e outras Pessoas se envolvam em dopagem” (ABCD, 2019, p. 4). A partir disso, espera-se que PIE mobilize e fortaleça entidades e instituições brasileiras com responsabilidades para o tema, a fim de oportunizar tais mudanças.

O novo Padrão Internacional de Educação ele tem uma previsão de uniformizar a forma, dar alguma guideline, alguma diretriz, sobre como fazer, mas, de novo, isso é muito cultural, isso é muito próprio, então ali é uma diretriz. Nós temos coisas que são pétreas, que nós não vamos poder fugir, mas, como fazer ainda precisa de uma unificação. Então eu acredito que um grande desafio na educação é que a gente possa se unir (RENAE-MCT1).

Logo, os diferentes entendimentos sobre antidopagem identificados no presente estudo tendem a se unificar, uma vez que, o novo Padrão Internacional para Educação orienta para tal alinhamento, das organizações aos indivíduos, em conformidade com os princípios éticos fundamentais do esporte. Neste sentido,

*[...] a gente vem na construção de uma nova cultura, **a gente vem tentando derrubar velhos paradigmas**, então para isso a gente precisa de bons profissionais engajados na formação de conhecimento novo. A gente precisa está aberto a ouvir, a conversar, a entender melhor sobre a antidopagem na sua essência e eu acho que a gente parte do nosso próprio discurso, da forma como a gente fala sobre a antidopagem, da forma como a gente conduz as informações que a gente quer passar e o conhecimento que a gente quer transmitir (RIG-FP1).*

Nesta perspectiva, com relação às ações de Educação antidopagem realizadas atualmente, foram destacadas limitações quanto à falta de uma linguagem unificada e de um sistema de monitoramento.

*[...] não temos um controle dessa Educação, sabe? [...] Outra coisa que nós não temos uma unificação da linguagem, então nós temos diversos estudiosos no Brasil, cada um atuando à sua maneira, mas em alguns momentos que nós nos trombamos **vira uma Torre de Babel**, parece que cada um está falando um troço diferente e nós nos trombamos em eventos onde tem público e isso de certa forma acaba sendo ruim para o sistema, sabe? (RENAE-MCT1).*

*[...] é que as pessoas **não querem saber o resultado das suas ações, elas querem dizer que tiveram ações**, então eu fiz 853 palestras no ano passado para atletas do Brasil inteiro, visitei clubes do Oiapoque ao Chuí, tá e aí? E aí? Quantos desses atletas, como que você pode medir isso? Como é que você controla o resultado disso? Como é que você está vendo isso? Se os atletas eles estavam engajados nessas palestras? A linguagem que você utilizou, comunicou? Então essas perguntas, mesmo às pessoas que estão fazendo educação no Brasil, ainda, não têm muita coragem de se perguntar (RENAE-MCT1).*

*Além disso, a ABCD ela traduz alguns materiais da WADA, alguns panfletos, alguns materiais impressos, que já foram feitos a sete, oito anos, enfim, então **tem um apelo visual pavoroso**. Na área de Educação, basicamente o que se tem é isso, a atenção presencial, atividades de stand, [...] e ali disponibiliza o quiz da WADA, jogos... Enfim, distribui um monte de souvenirs... Mas, de novo, **sem qualquer percepção de se a mensagem foi passada ou não** (RENAE-MCT1).*

Contudo, não somente as organizações nacionais antidopagem, mas, a própria WADA possui pontos a avançar no que tange às ações de Educação. Dentre elas, está a plataforma ADeL da WADA que, apesar de ser criada para alcançar todas e quaisquer organizações antidopagem, ou seja, diferentes países e culturas, o formato e a linguagem também parecem ser limitações para o êxito das ações educativas no Brasil.

*A didática é pavorosa, o conteúdo é universal, né? Então assim, o conteúdo é da WADA, é o conteúdo dos códigos, dos padrões internacionais. Agora a forma de comunicar é triste de ver, é muito triste, porque é ruim demais. [...] se eu botar um atleta para fazer o Alfa 2.0 da WADA é risco de vida se eu tiver perto deles, porque o que tiverem na mão vão me lançar **porque é pavoroso, sabe?** (RENAE-MCT1).*

Entretanto, percebe-se o entendimento de que “são 20 anos de WADA, duas décadas que o Sistema Mundial foi criado e só agora nós temos um Padrão Internacional de Educação para ser lançado em 2021, ou seja, está todo mundo começando” (RENAE-MCT1).

Por fim, destacam-se aspectos relacionados à área da gestão. Ou seja, sob a perspectiva dos entrevistados, “as maiores dificuldades estão na área da governança, se resolver a governança o resto é possível de ser resolvido” (RENAE-MCT2).

Com relação à ABCD, foram destacadas as descontinuidades da gestão. Ou seja, por estar submetida ao Governo Federal, a instituição está sujeita a troca de gestores sempre que o Governo Federal muda sua liderança. Logo, geram constantes rupturas no trabalho e um esforço repetido para introduzir o novo gestor às atividades da ABCD.

*[...] nós tivemos na ABCD, se eu não estou enganado, seis ou sete líderes diferentes, **não tem como manter o trabalho, não tem como manter uma linha de diálogo, não tem como manter absolutamente nada, então...** E isso é reflexo de governo, né? [...] nós temos um sistema político que pode parar a ABCD a qualquer momento, da forma que quiser a seu bel prazer, basta assim ficar trocando seus líderes, ficar trocando seu corpo técnico durante todo o tempo (RENAE-MCT1).*

*[...] a gente tem recorrido em retrabalho com muita frequência, que é quase um processo de sensibilização e de mobilização, toda vez que tem uma quebra de gestão, uma troca na gestão, existe um trabalho de sensibilização, de demonstrar “olha isso aqui é importante”, porque a pessoa vem com uma construção, vem como uma ideia vem com uma proposta, e como adequar essa proposta, essa vontade, essa “a minha cara”, dentro desse processo de gestão maior e já consolidado, para que a gente não tenha perdas ao longo dos anos. Essa, para mim, ainda é **a maior fragilidade da ABCD, que é a inconstância na gestão** (RIG-FP1).*

Outro aspecto está relacionado ao financiamento do sistema, “[...] se a gente tivesse mais recursos, a gente conseguiria ter uma qualidade de ações operacionais e educacionais muito maiores e em maior número” (RIG-FP1). Vale destacar que a ABCD é uma Secretaria Nacional dentro de outra secretaria, a Secretaria Especial do Esporte. Ou seja,

*[...] politicamente uma secretaria da secretaria com orçamento ínfimo ela tem ainda **menos importância política no cenário político macro**, não no cenário político do esporte, mas no cenário político macro, onde as decisões são tomadas, para onde esses recursos são apontados, então a gente não... Eu vejo hoje que **o grande problema é essa extensa dependência ainda de governo.** [...] esse cordão umbilical ainda é muito presente e não vai mudar. Enquanto*

*a gente não tiver uma agência fora de governo, ela pode sim receber recursos de governo, ela pode ter subsídios do governo, não importa, mas, que ela tivesse algum caráter de agência reguladora, **alguma independência** (RENAE-MCT1).*

A partir disso, destacam-se propostas como uma autarquia ou estruturas privadas que deem maior independência à ABCD. Isso porque, os altos custos com os controles de dopagem são percebidos como uma das maiores dificuldades dentro do sistema. Neste sentido, como solução,

*Um tanto o governo financiaria outro tanto a entidade ou respectiva confederação paga para fazer esse exame. A luta ainda é, mesmo em questões internacionais, pela questão do valor. O valor ainda é um valor alto, se você colocar esse exame em uma escala grande de Brasil em muitos eventos. Então eu acho que tem que **definir ou montar um modelo financeiro** que dê conta da quantidade, da necessidade e ao mesmo tempo do custo. De repente uma taxa de inscrição nos campeonatos, que vários cobram... Pegar um valor ou percentual dessa taxa para viabilizar a realização desses exames. Então você tem uma gama aí de caminhos que podem ser tomados para facilitar esse problema que eu acho muito importante (RENAE-MCT2).*

Por fim, “o corpo técnico da ABCD é pequeno, tem pouca gente, a gente precisaria de um corpo muito mais robusto para que a gente pudesse alcançar de uma forma muito mais rápida e eficiente todas as áreas que a gente entende como prioridade” (RIG-FP1). Com relação aos profissionais, destaca-se não somente a necessidade de mais profissionais, mas, de investimentos para que se garantam profissionais especializados e atualizados sobre o tema.

*[...] então para atuar diretamente nisso tem que ter pessoas que atuam exclusivamente nisso, que podem trabalhar exclusivamente nisso. [...] A gente não tem agências ainda que **estimulem profissionais** a falar assim “cara, eu sou médico e eu quero fazer uma carreira dentro da área de antidoping, então, vou me dedicar a isso, vou estudar isso, vou pesquisar isso, enfim, eu vou me especializar nessa área”. [...] Nós precisamos aumentar o aporte, porque à medida que o entendimento de que isso é importante ele cresce, nós precisamos de profissionais para trabalhar com isso também, então é esse o grande desafio (RENAE-MCT1).*

Ao final, quando questionados sobre o perfil ideal de profissional para atuar na área da antidopagem, foram destacados dois aspectos centrais: o primeiro está relacionado ao domínio técnico e de formação na área da saúde. Ainda, destacam-se ex-atletas como boas referências para tratar sobre o assunto e a necessidade de profissionais que tenham proximidade com a área do esporte.

*Ele tem que ter um **conhecimento técnico atualizado**. Inequivocamente, ele precisa ser técnico e atualizado. Ele precisa saber fazer controle antidoping. Ele precisa ter o regulamento na cabeça dele. Ele precisa ser uma pessoa confiável. Se ele não for confiável, e você não deposita nenhuma confiança nessa pessoa, você não manda esse “cara” para uma ação antidopagem. **Ele***

tem que ser apaixonado por esporte, porque ele não vai ficar rico trabalhando com isso. Então você tem que gostar daquilo (RENAE-MCN3).

*Primeiro ter **conhecimento pleno das regras**. Segundo **transitar no mundo esportivo**, mais especificamente na modalidade na qual ele atua. E terceiro, **total transparência na relação com o mundo esportivo** (RENAE-MCN4).*

Além de conhecimentos técnicos, quanto à formação do profissional, os médicos ganham destaque. Neste sentido, percebe-se uma forte relação do tema com a área da Medicina.

*Eu iria muito para a **área mais médica**, eu não sei... Isso é algo que a gente teria que estruturar... [...] A gente ainda não estruturou isso, mas na nossa visão a gente teria que ter um apoio médico, uma área médica responsável (RENAE-MCN7).*

*O médico **deveria ser o médico da confederação o grande responsável**, que é o que eu estou tentando fazer, ou seja, passar essa função para o departamento médico que nós nunca tivemos então agora que nós vamos ter uma pessoa responsável pela área médica e eu estou tentando **pegar esse abacaxi e transferir** para uma pessoa que tem mais conhecimento na área médica do que eu. [...] é necessário que haja o mínimo para que a gente corra cada vez **menos riscos de uma exposição de vários casos simultâneos** e isso se torne uma prática recorrente dentro do sistema (RENAE-MCN8)*

*Eu acredito que dependendo do nível, do cargo ali, **tem que ter um médico**, não tem como, para dizer certas coisas ele tem que ser um médico especialista, mas assim, **em geral**, eu acho que **tem que ser uma pessoa ligada ao esporte**, que trabalhe com o esporte, que tenha tido já uma experiência com o esporte, esse para mim seria o melhor perfil para trabalhar (RENAE-MCN8).*

Para às ações de Educação antidopagem, destacam-se os profissionais de Educação Física. “[...] A nossa ferramenta de trabalho é o esporte, então eu acho que saber utilizar essa ferramenta em prol do cidadão é o que faz a diferença na hora da formação de um profissional na área de antidopagem” (RIG-FP1).

Por fim, com relação ao perfil ideal de profissional para atuar na área da antidopagem, destacam-se as características de ordem **ética**.

*É uma pergunta que parece óbvia a resposta, mas se fosse simples a gente estava rodeada de bons profissionais e não é assim que acontece. **Principal ponto é ser uma pessoa idônea**, é ser uma pessoa de princípio, uma pessoa ética, eu não consigo tratar sobre antidopagem com uma pessoa que não tenha enraizado de forma muito intensa esses princípios (RIG-FP1).*

Porque hoje você tem nos clubes áreas médicas, áreas científicas e até existe o perigo dessas áreas estarem sendo usadas para burlar e não para prevenir. Agora isso vai acontecer também quando todo mundo enxergar que você (a entidade) permite ou não estar sabendo que um atleta do seu clube pode estar burlando as regras do jogo e que isso pode refletir em todo mundo, inclusive no clube e nos patrocinadores. Enquanto isso não tiver entendimento, o que se vai pensar é que isso é responsabilidade só do atleta (RENAE-MCT2).

Portanto, cabe às entidades e instituições adotar, incorporar e atuar em conformidade com o Código e com as regras antidopagem. No entanto, vale destacar que as atualizações sobre o tema são constantes devido a área de estudo estar em avanço contínuo.

O conhecimento sobre antidopagem ele é diário, eu não posso nunca dizer que eu conheço sobre a antidopagem e que estou preparada para tratar sobre o assunto, se eu não faço a leitura do código, se eu não tenho na ponta da língua os padrões internacionais, porque eles são mutáveis, mudam o tempo inteiro e essa é a grande resistência que a gente tem em relação aos profissionais que estão atuando na área desde o século passado (RIG-FP1).

Deste modo, o desafio é “sensibilizar esses oficiais mais antigos, sensibilizar os gestores mais antigos que estão nesse cenário há mais tempo”, “[...] de entenderem que o conhecimento é mutável e que podemos juntos aprender sobre, porque todos nós temos algo a oferecer no crescimento dessa ciência, eu acho que essa é a maior dificuldade” (RIG-FP1). Logo, os profissionais que atuam na área da antidopagem

*[...] precisam ser pessoas abertas a novos conhecimentos, aberta a debate, precisa ser uma pessoa que tenha na ponta da língua um lema que é: **não tem nada que eu faça sozinha, que junto eu não faça muito melhor.** Então a gente precisa ter uma unificação e um direcionamento único. [...] precisa ser uma pessoa que tem ética, que tem idoneidade, que tem princípio e que vê no esporte uma ferramenta de sensibilização e formação do cidadão. [...] o marco zero de tudo isso é a vontade de trazer para o esporte a ética e o jogo limpo (RIG-FP1).*

Em síntese, sob o ponto de vista dos representantes das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais, percebe-se determinada integridade organizacional com relação às diretrizes e ações antidopagem realizadas no Brasil. Ou seja, foram observados Atos Normativos, Regulamentos, Códigos de Ética e de Conduta e Comitês de Integridade que visam dar concretude aos princípios éticos fundamentais do esporte.

Entretanto, com relação ao funcionamento do Sistema Nacional Antidopagem, foram percebidos a falta de interesse e de responsabilidade por determinadas entidades. Além disso, as diferentes perspectivas de gestores e dirigentes sobre o tema geram desalinhamentos quanto às informações que alcançam a comunidade esportiva. Logo, comprometem a consolidação de uma cultura antidopagem no Brasil.

Por fim, o conceito de integridade organizacional exprime determinada moralidade, frente aos princípios éticos fundamentais do esporte. Ou seja, o que se espera dos profissionais que atuam na antidopagem é, além da atualização técnica, uma conduta idônea, que traduza em seu modo de ser e de se fazer as coisas a ética esportiva. Logo, as maiores preocupações estão voltadas a uma maioria de entidades que, de acordo com os entrevistados, não possui interesse ou que desconsidera suas responsabilidades para o tema.

5 Considerações Finais

Com relação à atuação das entidades nacionais de administração do esporte e instituições governamentais com responsabilidade para a antidopagem no Brasil, observou-se suas conformidades com o Código Mundial Antidopagem. Ou seja, sua organização e funcionamento estão, até o presente momento, alinhadas às diretrizes internacionais. Com relação à ABCD, sua organização interna, seus procedimentos e documentos normativos são definidos pela WADA, bem como as do COB, enquanto organização antidopagem, que possui competências específicas definidas pelo Código e atua de acordo. Deste modo, um aparato jurídico visa consolidar um Sistema Nacional Antidopagem e orientar o funcionamento da antidopagem no Brasil. Além disso, Comitês de Ética e Integridade e Códigos de Conduta visam garantir a aplicabilidade e adaptação dos princípios éticos fundamentais às estratégias políticas e de gestão.

Contudo, o principal desafio está na consolidação de uma cultura antidopagem no Brasil. Ou seja, com relação à área da gestão, diz respeito a uma cultura corporativa onde os princípios éticos fundamentais do esporte estão expressos em seu modo de viver e de se fazer as coisas enquanto organização. Portanto, não basta apenas adotar, implementar e aplicar às regras antidopagem, conforme prevê a legislação brasileira (BRASIL, 2016). É preciso quebrar paradigmas, modificar comportamentos, incorporando os princípios éticos fundamentais – da organização ao indivíduo. A partir da PIE, vislumbramos não somente uma gestão, mas, que a perspectiva dos gestores sobre o tema esteja alinhada e, deste modo, sustentados pelos princípios éticos fundamentais para que se garanta, ao fim, a integridade do esporte.

Referências

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM (ABCD). **História da Antidopagem no Brasil** (2020). Disponível em: Acesso em: 03 nov. 2020.

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM (ABCD). **Padrão Internacional para Educação** (2019). Disponível em: <https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/regras-antidopagem-legislacao-1/padroes-internacionais-2/padroes-internacionais-atuais-portugues/2021-pie.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

ARD. Arbeitsgemeinschaft der öffentlich-rechtlichen Rundfunkanstalten der Bundesrepublik Deutschland. **The secrets of Doping: How Russia makes its winners - H. Seppelt** (2014). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iu9B-ty9JCY>. Acesso em: 07 abr. 2019.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático / Martin W. Bauer, George Gaskell (orgs.); tradução de Pedrinho A. Guareschi. 11. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013, p. 85.

BAUMAN, David C. Leadership and the three faces of integrity. **The Leadership Quarterly**, v. 24, p. 414–426, jun. 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/257467624_Leadership_and_the_three_faces_of_integrity. Acesso em: 08 fev. 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 10.357, DE 20 DE MAIO DE 2020 (2020). Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.357-de-20-de-maio-de-2020-257819069>. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. LEI Nº 13.322, DE 28 DE JULHO DE 2016 (2016). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13322.htm. Acesso em: 31 jul. 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 7.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011 (2011). Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=22&data=01/12/2011>. Acesso em: 29 set. 2020.

CALHOUN, Cheshire. Standing for something. **Journal of Philosophy**, n. 92(5), p. 235–260, mai. 1995.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL (COB). **PROGRAMA GET** (2020). Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/transparencia/gestao-e-estrategia/programa-get>. Acesso em: 05 nov. 2020.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). **OLYMPIC AGENDA 2020**. The strategic roadmap for the future of the olympic movement (2019a). Disponível em: <https://www.olympic.org/olympic-agenda-2020>. Acesso em: 11 fev. 2019.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). **WHO WE ARE**. (2019b). Disponível em: <https://www.olympic.org/about-ioc-olympic-movement>. Acesso em: 19 fev. 2018.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). **The IOC takes decisive action to protect the clean athletes - doped athletes from Beijing, London and Sochi all targeted** (2016). Disponível em: <https://www.olympic.org/news/the-ioc-takes-decisive-action-to-protect-the-clean-athletes-doped-athletes-from-beijing-london-and-sochi-all-targeted>. Acesso em: 22 mar. 2019.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS (CBDA). **Políticas Antidoping** (2018). Disponível em: <https://transparencia.cbda.org.br/documento/doping>. Acesso em: 04 nov. 2020.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA (CBVELA). **Conselho de Ética** (2020). Disponível em: <https://www.cbvelagovernanca.com/conselho-de-etica>. Acesso em: 04 nov. 2020.

COPELAND, Robert; POTWARKA, Luke R. Individual and contextual factors in ethical decision making: A case study of the most significant doping scandal in Canadian university sports history. **Sport Management Review**, v. 19, p. 61-68, fev. 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1441352315000741>. Acesso em: 20 mai.

2019.

ENGELBERG, Terry; SKINNER, James. Doping in sport: Whose problem is it? **Sport Management Review**, v. 19, p. 1-15, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/289415798_Doping_in_sport_Whose_problem_is_it. Acesso em: 15 mai. 2019.

ERHARD, W.; JENSEN, M. Putting integrity into finance: A purely positive approach. **ECGI. Finance Working Paper**, n. 417, abr. 2014.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro. **Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas**. Caderno Saúde Pública, v. 24, n. 1, p. 17-27, jan. 2008.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa** / Uwe Flick; tradução Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 405.

FURROW, Dwight. **Ética: conceitos-chave em filosofia** / Dwight Furrow; tradução Fernando José R. da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GARDINER, Simon; PARRY, Jim; ROBINSON, Simon. Integrity and the corruption debate in sport: where is the integrity? **European Sport Management Quarterly**, v. 17(1), p. 6-23, 2017.

GHILLYER, Andrew W. **Ética nos negócios**: Andrew W. Ghillyer; tradução: Christiane de Brito Andrei. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

GIRGINOV, Vassil; PARRY, Jim. (2018). Protecting or undermining the integrity of sport? The science and politics of the McLaren report. **International Journal of Sport Policy and Politics**. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19406940.2018.1437058>. Acesso em: 28 abr. 2019.

HALCHIN, L. Elaine; ROLLINS, John. **The 2016 Olympic Games: Health, Security, Environmental, and Doping Issues**. August 8, 2016. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?view&did=794747>. Acesso em: 18 fev. 2019.

MCLAREN, R. **The independent commission report-Part I**. Quebec, Canada (2016a).

MCLAREN, R. **The independent commission report-Part II**. Quebec, Canada (2016b).
MCNAMEE, Michael. **Morality play: Sports, virtues and vices**. Routledge: London, 2008.

MOELLER, Verner. **The tide is turning?** International Network of Humanistic Doping Research, INHDR editorial, 2010.

NASCIMENTO, Randeantony C; ROMERO, Juan José Fernández; CANUTO, Sarah Cristina Montes. O DOPPING NOS ESPORTES OLÍMPICOS E OS JOGOS RIO 2016. Ciclo de Debates em Estudos Olímpicos e Paraolímpicos. **Diferentes olhares sobre os jogos Rio 2016: a mídia, os profissionais e os espectadores**. – Aracaju: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe (Edise), 2018.

OLTERMANN, P. Russia accused of athletics doping cover-up on German TV. **The Guardian**, [S.I.: s.n.], 2014. Disponível em: <http://www.theguardian.com>. Acesso em: 17 set. 2018.

OVERBYE, Marie. Doping control in sport: An investigation of how elite athletes perceive and trust the functioning of the doping testing system in their sport. **Sport Management Review**, v. 19, p. 6-22, 2016. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/eee/spomar/v19y2016i1p6-22.html>. Acesso em: 17 mai. 2019.

OXFORD. **Examination of threats to the integrity of sport**. 2010. Disponível em: <http://www.eusportsplatform.eu/Files/Filer/examination%20of%20threats%20to%20sports%20integrity.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2018.

RUBIO, Katia. **Memória da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)** / Katia Rubio. Brasília: Ministério do Esporte, 2018.

SCHMITT, Paulo Marcos. **JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM: Código Brasileiro Antidopagem CBA - Notas & Legislação Complementar (2020)** (Locais do Kindle 16396-16398). **Edição do Kindle**.

STAKE, Robert E. **Pesquisa Qualitativa: estudando como as coisas funcionam** / Robert E. Stake; tradução: Karla Reis; revisão técnica: Nilda Jacks. – Porto Alegre: Penso, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 175.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Bases teórico-metodológicas da pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Cadernos de Pesquisa Ritter dos Reis. Porto Alegre, v. 4, 2001.

VALESI, Rafael. Ex-membro da ABCD acusa COB e Ministério do Esporte: 'Querem medalhas, sejam elas limpas ou não'. **Lance!** Agosto de 2016. Ilustrada, p. 1-2.

VECCHIOLI, Demétrio. MPF investiga presidente do COB e contratação de Rogério Sampaio. (2019). Disponível em: <https://olharolimpico.blogosfera.uol.com.br/2019/12/03/mpf-investiga-presidente-do-cob-e-contratacao-de-rogerio-sampaio/?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 08 nov. 2020.

WORLD ANTIDOPING AGENCY (WADA). World Anti-Doping Agency. Athlete Committee Statement. **Independent Investigation confirms Russian State manipulation of the doping control process**. (2016a). Disponível em: <https://www.wada-ama.org>. Acesso em: 01 mar. 2019.

WORLD ANTIDOPING AGENCY (WADA). **Report of the Independent Observers Games of the XXXI Olympiad. Rio de Janeiro** (2016b). Disponível em: https://www.wada-ama.org/sites/default/files/rio2016_io_team_report_26102016.pdf. Acesso em: 19 mar. 2018.

Foram observadas as questões éticas inerentes às pesquisas com seres humanos, conforme o previsto na Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia (CEP-PSICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CAAE 34224220.3.0000.5334).

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021